



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

**PRIMEIRO REMANEJAMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 17 de 19 de março de 2018**

**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO REMANEJAMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES 2018.1.**

**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

**CURSO: TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA**  
**TURNO: TARDE - 1º SEMESTRE**

CLAS.	CANDIDATO	MÉDIA	SITUAÇÃO
11	Layza Maria dos Santos Alves Roque	511,76	CLASSIFICADO

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2018.1**

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS à observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano**.

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
RESULTADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES.	22/03/2018	A partir das 14h	<a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=3953">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=3953</a>
RECURSOS	23 e 26/03/2018	9:30h às 11:30h e 13h às 16:30h	Na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Zona Rural.
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS REMANESCENTES.	27/03/2018	9:30h às 11:30h e 13h às 16:30h	Na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Zona Rural.
RESULTADO DO 1º REMANEJAMENTO PARA AS VAGAS REMANESCENTES.	02/04/2018	A partir das 14h	<a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=3953">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=3953</a>
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO.	04/04/2018	9:30 às 11:30h e 13h às 16:30h	Na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus. Zona Rural.

**DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1. Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
2. Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
3. Fotocópia e original do CPF;
4. Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
6. Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);
7. Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
8. 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
9. Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros).

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- ✓ É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.
- ✓ O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.
- ✓ É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.
- ✓ A Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
- ✓ Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Maria do Socorro Tavares Cavalcanti  
**Pró-Reitora de Ensino em Exercício**